



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2023-CMP
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023-CMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2023-CMP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **C J DO AMARAL RAMOS - ME**.

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº-120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº-5665418, 1ª via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº-218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **C J DO AMARAL RAMOS**, inscrita no CNPJ/MF: 21.813.526/0001-60, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº-2391, Sala 903, Bairro: Cremação, CEP: 66.025-160, Belém/PA, Fones (91) 3212-1210, e-mail: cejotaramos@gmail.com; representante legal, **CARLOS JOSE DO AMARAL RAMOS**, brasileiro, contador, Cédula de Identidade nº-3865886, inscrito no CPF/MF sob o nº189.326.572-20, residente e domiciliado na Rua João Balby, nº-97, APTO 501, Ed. L' Orchidee, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-280, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II da Lei Federal de Licitações nº8.666/93 e a Cláusula 7.2 do Contrato Administrativo Nº003/2023-CMP.

2. DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-CMP.**

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA



3.1 O Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de **12 (doze) meses**.

3.2 O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia **01 de janeiro de 2024** com data de término em **31 de dezembro de 2024**.

4. DO ACRÉSCIMO DO VALOR

O valor mensal do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.

6. DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.

Paragominas, 26 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ/MF nº 34.845.040/0001-56

EDER DA SILVA RIBEIRO

CPF/MF nº 218.019.752-72

Vereador Presidente

CONTRATANTE

C J DO AMARAL RAMOS

CNPJ/MF nº 21.813.526/0001-60

CARLOS JOSE DO AMARAL RAMOS

CPF/MF nº 189.326.572-20

Representante legal

CONTRATADA